

PORTARIA PGJ/PI N° 1069/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 25 de maio de 2017, as férias do Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 03 de maio a 01 de junho de 2017, conforme a Portaria PGJ n° 334/2017, ficando os oito dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça